



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Salto do Jacuí/RS

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes, mobiliários, instrumentos clínicos, materiais para avaliação física e recursos lúdico-pedagógicos destinados à qualificação da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com a Portaria SES nº 1.228/2025 - Rede Bem Cuidar RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Salto do Jacuí/RS recebeu repasse financeiro extraordinário no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado aos municípios aderidos à Rede Bem Cuidar RS, conforme Portaria SES nº 1.228/2025.

O recurso foi transferido em parcela única e possui como finalidade a realização de investimentos voltados à qualificação do cuidado à criança, ao planejamento sexual e reprodutivo e à melhoria dos equipamentos e ambientes das Unidades Básicas de Saúde.

A demanda decorre da necessidade de ampliar a capacidade de atendimento, qualificar os serviços prestados pelas equipes multiprofissionais e fortalecer as ações estratégicas desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde.

Fonte de Recurso:

- Recurso Estadual - Rede Bem Cuidar RS
- Recurso vinculado: 1621
- Detalhamento da Fonte: 4011
- Conta bancária: nº 8.363.

O prazo para execução e prestação de contas é de até 12 (doze) meses, conforme estabelecido na Portaria SES nº 1.228/2025 e Anexo I.



3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra respaldo na Portaria SES nº 1.228/2025 e respectivo Anexo I, que autoriza a transferência de recursos financeiros para investimento na qualificação do cuidado à criança, planejamento sexual e reprodutivo e melhorias dos equipamentos e ambientes das UBS.

O recurso deverá ser executado e prestado contas no prazo de até 12 (doze) meses a contar do recebimento.

4. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES

Após avaliação técnica das equipes da Secretaria Municipal de Saúde, foram identificadas as seguintes necessidades:

Equipamentos e mobiliários assistenciais

- 01 Mesa Ginecológica Elétrica com foco e mocho;
- 02 Biombos Hospitalares;
- 03 Macas sem rodinhas;
- 02 Escadas com dois degraus;
- 03 Armários para insumos;
- 02 Mochos;
- 01 Cadeira de rodas adulto obeso.

Equipamentos de informática

- 03 Computadores Portáteis.

Equipamentos para avaliação antropométrica e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil

- 03 Balanças Pediátricas;
- 01 Balança Adulto;
- 01 Balança com Estadiômetro;
- 02 Dispositivos para medidas antropométricas tipo histerômetro;
- 01 Kit de Avaliação Física;
- 01 Balança de Bioimpedância.

Equipamentos e instrumentos para atendimento clínico

- 04 Esfigmomanômetros;



- 02 Esfigmomanômetros para paciente obeso;
- 03 Reanimadores Manuais (Ambu) Infantil com máscaras nº 0, 1 e 2;
- 02 Cabos de bisturi nº 3;
- 01 Kit de instrumentos cirúrgicos;
- 01 Oftalmoscópio direto;
- 02 Cubas hospitalares redondas de 200 ml.

Mobiliário administrativo

- 03 Mesas/Escrivaninhas em formato "L".

Recursos para desenvolvimento infantil e estimulação precoce

- 02 Maletas Educativas Montessori Sensoriais;
- 02 Brinquedos de formas geométricas;
- 02 Blocos de encaixe.

OSERVAÇÃO: As especificações técnicas completas dos itens constam em anexo e integrarão o Termo de Referência. Os Códigos CATMAT/CATSER serão validados e ajustados, quando necessário, junto ao Compras.gov.br no momento do cadastramento do processo licitatório, mantendo total compatibilidade com as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada análise do mercado fornecedor, verificando-se ampla disponibilidade de fabricantes e distribuidores especializados aptos ao fornecimento dos equipamentos, mobiliários e instrumentos necessários.

Os itens pretendidos são amplamente comercializados e possuem especificações padronizadas, permitindo a realização de processo licitatório competitivo e vantajoso para a Administração.

6. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução mais adequada consiste na aquisição dos equipamentos e materiais permanentes descritos neste estudo, por meio de procedimento licitatório, observando-se as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e nos anexos técnicos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado da contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte do recurso: Repasse Extraordinário Rede Bem Cuidar RS.

Forma de repasse: Parcela única.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Considerando a diversidade dos objetos a serem adquiridos, a contratação poderá ser realizada por itens, ampliando a competitividade e possibilitando maior economicidade ao processo licitatório, sem prejuízo da execução contratual.

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, espera-se:

- Melhorar a qualidade da assistência prestada à população;
- Qualificar as ações de saúde da criança;
- Fortalecer o planejamento sexual e reprodutivo;
- Modernizar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde;
- Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes;
- Ampliar a capacidade diagnóstica e de acompanhamento dos usuários;
- Fortalecer as ações da Rede Bem Cuidar RS.

10. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

- Elaboração do Termo de Referência;
- Definição das especificações técnicas detalhadas dos itens;
- Realização de pesquisa de preços;
- Abertura do processo licitatório;
- Recebimento, conferência e incorporação dos bens ao patrimônio municipal.



11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os equipamentos adquiridos deverão observar critérios de durabilidade, eficiência e segurança, priorizando produtos com menor impacto ambiental e adequada destinação das embalagens e resíduos gerados.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada, a disponibilidade do recurso financeiro estadual e os benefícios esperados para a qualificação dos serviços de Atenção Primária à Saúde, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação.

13. CONCLUSÃO

A contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e compatível ao interesse público, atendendo as finalidades previstas na Portaria SES nº 1.228/2025, contribuindo e possibilitando a qualificação da atenção a saúde da criança, das ações de planejamento sexual e reprodutivo e da estrutura da qualidade dos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde de Salto do Jacuí/RS.

Salto do Jacuí/RS, 08 de junho de 2026.


Maria de Fatima Aravites

Secretário(a) Municipal de Saúde

Maria de Fatima Aravites
Sec. de Saúde e Bem-Estar Social
Portaria Nº 452/2022